

## REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA: UMA ABORDAGEM, ACERCA DA RESSOCIALIZAÇÃO DA MULHER ENCARCERADA, A PARTIR DO ACESSO Á LITERATURA

**BATISTA, Mariana Raposo**  
Bacharelanda em Direito  
marianaraposob@gmail.com

### INTRODUÇÃO

O presente trabalho, tem por objetivo demonstrar a desigualdade de gênero presente no sistema penitenciário brasileiro e a forma em que o Estado e sociedade tratam a mulher em cárcere, de maneira que viola diretamente os direitos humanos e garantias constitucionais.

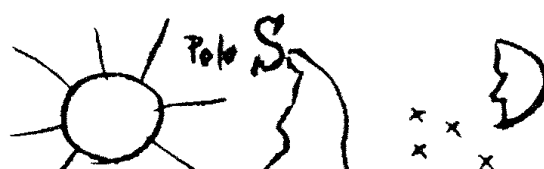
Os direitos da mulher, devem ser debatidos no âmbito prisional, no que tange a manutenção de princípios como o da dignidade humana e do acesso a educação, como também no que se refere a assistência prisional com foco no objetivo precípua da pena, qual seja a ressocialização.

A custódia feminina, representa o controle do estado exercido sobre as mulheres, oriundo da cultura do machismo e patriarcalismo, fazendo com que o exercício do poder punitivo, diante do cometimento de crime por uma mulher, represente mais que a violação à norma, mas reprimenda, pela transgressão de imposições de gênero que situam a mulher, com papéis limitados e definidos.

É necessário que a luta pela igualdade de gênero, seja em todos os espaços e que as oportunidades sejam dadas a todos sem distinção. Imprescindível que se tenha políticas públicas, para proporcionar amplo acesso e exploração da leitura, estudos, escolarização pelas mulheres nos presídios, a fim de que a discriminação e opressão sejam minimizados.

### MATERIAL E MÉTODOS

O resumo foi realizado baseado em autores e autoras que disciplinam a matéria da desigualdade de gênero, ressocialização e remição da pena por meio da leitura. Os



procedimentos metodológicos foi o indutivo e foi feita uma pesquisa documental, teórica, exploratória e revisão bibliográfica com fulcro no levantamento de dados sobre o acesso a escolarização no ambiente carcerário pelas mulheres, com base nos dados estatísticos coletados no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), especificamente o INFOPEN Mulheres, além da consulta em legislação específica, Lei de Execução Penal (Lei 7.210 de 1984)

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A preocupação pelas questões de gênero nas prisões, foi observada, somente na década de vinte, período em que as propostas de criação de penitenciárias destinadas a mulheres, foram intensificadas, como preceitua Angotti (2018) a partir do regime republicano, foi pensada a condição de encarceramento das mulheres.

A desigualdade de gênero, está presente no processo de escolarização, ressalta Giddens (2012), que desde o século XIX, as meninas e mulheres aprendiam sobre a realização dos afazeres domésticos, cuidados com a família e em outra vertente, os meninos cresciam sendo educados na escola e orientados ao trabalho.

Considerando a existência de padrões sociais, cita Giddens (2012, p. 607), “gênero, classe e etnia produzem as maiores desigualdades no sistema educacional”. As prisões femininas foram criadas de maneira improvisada, conforme afirma Andrade, (2018, p. 202)

A urgência em separar homens de mulheres e diminuir o atraso dos cárceres nacionais rumo à superação do paradigma da prisão-masmorra explica as inúmeras adaptações que acompanharam a criação dos primeiros estabelecimentos prisionais femininos brasileiros. Além disso, o pequeno número de mulheres condenadas, em comparação à quantidade de homens sentenciados, justificava a pouca atenção dada ao aprisionamento feminino.

O sistema carcerário brasileiro, representa os efeitos de uma política criminal em falência, tendo em vista que o estado não tem se mostrado capaz de atender às demandas básicas da população em cárcere. Constata Andrade (2018) que o encarceramento feminino é resultado das históricas construções culturais e sociais.



O sistema penitenciário feminino, reproduz a desigualdade e violência de gênero em perspectiva diversa. Instrui Andrade (2018) que as mulheres encarceradas estão inseridas em um recorte, no sistema prisional, pois apesar do contexto único de prisão, tem múltiplas formas de opressão nesse ambiente.

As mulheres em cárcere, Segundo Boiteux (2016) por praticarem um crime são tidas somente como mulheres criminosas, e por consequência convivem com a estigmatização e isolamento, salienta, Andrade (2018, p. 201) “a segregação social extramuros é reproduzida intramuros, o que faz do cárcere um espaço de continuidade da exclusão social e da estigmatização”.

Os dados estatísticos coletados no INFOPEN Mulheres, revelam o cenário prisional feminino. No Brasil, de acordo com o INFOPEN (2016) entre 2003 e 2016 houve um aumento de 5,6 % na população prisional feminina para 42,4 %. Nesse sentido, o INFOPEN Mulheres (2014, p. 5)

Historicamente, a ótica masculina tem sido tomada como regra para o contexto prisional, com prevalência de serviços e políticas penais direcionados para homens, deixando em segundo plano as diversidades que compreendem a realidade prisional feminina, que se relacionam com sua raça e etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, situação de gestação e maternidade.

Sobre a escolaridade das mulheres, segundo o INFOPEN Mulheres, 50% concluíram o ensino fundamental, 4% são analfabetas e 14% tem ensino médio incompleto. De acordo com o INFOPEN Mulheres (2016) 25% da população prisional feminina está envolvida em atividade educacional. 4% frequentam atividades de remição pela leitura, esporte e ocupações educacionais complementares.

A educação literária, possibilita ao individuo a visão crítica do mundo e o forma convicto dos seus direitos e deveres, conforme Freire (1989) possibilita aos grupos populares, posição face as injustiças, ao ser considerada refletor da realidade.

As mulheres devido a gravidez e por serem em maioria as únicas responsáveis pelos cuidados dos filhos, abandonaram precocemente a escola. Segundo Espíndola (2019, p.



31) “ao desenvolver a autoestima da mulher em situação prisional estamos almejando desenvolver seu lado mulher, mãe, filha, companheira e profissional”.

A Recomendação n. 44 do CNJ, estimula a remição pela leitura como forma de atividade complementar, salienta Ribeiro (2019, p. 196) “onde são ineficientes as políticas públicas de educação e trabalho, a leitura se revelou um mecanismo possível na remição de pena.” Para isso, enseja a elaboração de projeto por parte da autoridade penitenciária estadual ou federal.

As propostas dos projetos de remição, devem ser coerentes e inclusivos, assim salienta Ribeiro (2017, p. 195) “o que está sendo feito nas prisões para que a ressocialização se cumpra, conforme preconiza a lei de execução penal? Existem atividades de educação e laboral? Os presos recebem formação profissional?” Porém, a leitura na prisão tem posicionamento contrário na sociedade, pois a trata como bonificação pelo crime.

### CONCLUSÃO/CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido às condições precárias de alojamento nas prisões, a mulher vivencia uma vulnerabilidade contínua. A solução das deficiências do sistema penitenciário feminino, não depende de mais prisões, mas na dimensão da educação prisional. É com esses conhecimentos que as detentas podem escrever e ler cartas, bilhetes e acompanhar o desenrolar de seus processos criminais, e isso significa ter mais liberdade, autonomia, empoderamento.

A educação prisional deixa de ter relevância se a sociedade não mudar a posição de estigmatização e discriminação em relação as mulheres e presos em geral. Sobre a educação no âmbito prisional feminino, movimentos sociais que reivindicam a universalização da educação pública tem buscado ações para garantir que grupos e segmentos da sociedade, historicamente excluídos dos processos educacionais sejam integrados.

A luta pela educação é também uma luta contra as opressões de gênero, tendo em vista que para as mulheres encarceradas a experiência da prisão, traduz em violência institucional. A remição pela leitura no presídio feminino, ganha o destaque aliando a elementos, tais como emancipação, igualdade, equidade e liberdade.



## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Instituição de Ensino Faculdade Santo Agostinho de Montes Claros-MG e ao professor Dr. Reinaldo Silva Pimentel Santos, pela contribuição e orientação no trabalho de conclusão de curso defendido em Junho de 2020, despertando em mim a vontade em dar continuidade às pesquisas relacionadas a educação no âmbito carcerário feminino.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. **Entre as Lei das Ciência, do Estado e de Deus: O surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2. Ed revisada. Universidad Nacional de Tucumán, 2018. Disponível em: <<https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/06/bruna-angotti-ntre-as-leis-do-estado-da-ciencia-e-de-deus.pdf>>. Acesso em: 21 de nov. de 2020
- BRASIL, Ministério da Justiça. **Levantamento de Informações Penitenciárias- INFOPEN Mulheres**. Departamento Penitenciário Nacional. 2017. Disponível em:<[http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopenmulheres/infopenmulheres\\_arte\\_07-03-18.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopenmulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf)> Acesso em: 20 de nov. de 2020
- BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação nº44 do Conselho Nacional de Justiça**, de 26 de novembro de 2013. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhes/1907>> Acesso em:22 de nov. de 2020
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984. **Lei de Execução Penal**.
- BOITEUX, Luciana. **Encarceramento feminino e seletividade Penal. Lendo gênero e raça no sistema de justiça criminal a partir da interseccionalidade**. Rede Justiça Criminal. Ed.09. 2016. Disponível em<<https://redejusticacriminal.org/wp-content/uploads/2016/10/RJC-DiscriminacaoGenero-2016-09-23-WEB-FINAL.pdf>>. Acesso em 20.nov.2019
- ESPINDOLA, Juliana Pansera. **Frida Kahlo e as mulheres privadas de liberdade: educação, arte e trabalho empoderando mulheres**. Dissertação (Pós graduação-Mestrado). IFSC. Florianópolis, SC,2019. Disponível em: < <https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/1170>>. Acesso em 26 nov. 2020
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. (Coleção polêmicas do nosso tempo). São Paulo: AuFtores Associados, Cortez, 1989.
- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. trad: Ronaldo Cataldo Costa; rev, Fernando Coutinho Cotanda. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012
- RIBEIRO, Maria Luzineide Pereira da Costa. **Uma teia de relações**: o livro, a leitura e a prisão, um estudo sobre a remição de pena pela leitura em penitenciárias federais brasileiras. 2017. Tese (Doutorado em Literatura). Universidade de Brasília: Brasília, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/25177>>. Acesso em: 26 de nov. 2020

